

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Suprimento das necessidades temporárias de formador na Componente Tecnológica do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Farmácia.

Ano Letivo 2025-2026

- 1. Nos termos do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de técnicos especializados para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico Auxiliar de Farmácia, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2025-2026, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
- 2. Formação académica mínima exigida: Licenciatura em Farmácia, Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, Licenciatura em Química, Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e Mestrado em Química Farmacêutica

3. Características da oferta

HORÁRIOS	DISCIPLINAS	Nº HORAS	LOCAL	DURAÇÃO
H55	DTII – Comunicação e Atendimento (1.º ano); DTIII – Higiene, Segurança e Qualidade (1.º ano).	8 horas	Escola Secundária	Anual
			D. Maria II	

- **4.** O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Os critérios de seleção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (http://aedonamaria.pt) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
 - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) i) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, deve reportar-se a 31 de agosto de 2024;
 - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 4 do artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
 - e) Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram os critérios de seleção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4, excluindo os anexos;
 - f) Os candidatos devem anexar ao portefólio todos os documentos necessários à comprovação dos elementos nele indicados;

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Código 150990



- g) O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o endereço de correio eletrónico concursodocentes@aedonamaria.pt;
- h) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;
- i) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
- j) Constitui também motivo de exclusão a falta de comprovação dos dados apresentados pelos candidatos em cada um dos critérios de avaliação;
- k) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de seleção.

Escola Básica de Lamaçães

Escola Básica de Santa Tecla

Escola Básica de Tenões

Escola Básica de Nogueiró Escola Básica de S. João do Souto

Braga, 17 de setembro de 2025
A Diretora
(Ângela Maria Machado Meireles)

Código 150990